



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 27/04/2020, ÀS 19 HORAS**

1 – ABERTURA:

1.1 – 7.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público que acompanha a sessão “on line”.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.^a Secretária para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

1. – INDICAÇÕES N.ºs 185/2020, do Vereador Luciano Henrique Padilha indicando que sejam removidos entulhos que se encontram no passeio da Rua Darcílio Ferreira da Silva, esquina com a Rua Anacleto Leopoldino de Abreu. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

2. – INDICAÇÕES N.ºs 186 e 187/2020, do Vereador Luciano Henrique Padilha, também subscrita pelos demais Vereadores e Vereadoras, indicando o seguinte: **186**. Que 10% dos subsídios bruto de cada Vereador seja repassado para cada entidade cadastrada nos projetos sociais da Secretaria de Assistência Social, através de uma comissão formada por dois servidores efetivos da Câmara Municipal e um componente do canal do YouTube fazendo a distribuição na forma que segue: 40% do montante para o Lar do Idoso; 60% do montante dividido em partes iguais para a Fundação Foco de Luz, Pequeno Anjo e APAE; **187**. Que o Executivo adote o exemplo do Legislativo e que 10% dos subsídios bruto dos seus Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários) seja repassado à entidades em apoio no combate ao COVID-19. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

3. – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2020, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Pinhão-PR, e dá outras providências. Autoria do Vereador Rodrigo Dellê Lima. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO:

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 04 de maio de 2020.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente